



PORTARIA N.º 366 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que o servidor Flávio Carazatto, responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Fernão, foi exonerado a pedido do cargo efetivo de contador, a partir desta data.

RESOLVE:

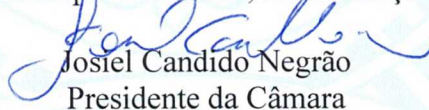
Art. 1º. Designar o servidor efetivo **Oswaldo Gutierrez Junior**, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 04, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Fernão, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 62/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria onerarão dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

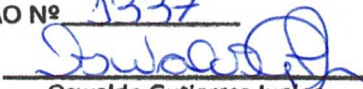
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 331, de 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de março de 2024.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 13/03/2024
EDIÇÃO Nº 1337

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo